

MERCOSUL/JE/ATA N° 01/23

JUNTA DE AVALIAÇÃO

Realizou-se em Montevideu, no dia 22 de agosto de 2023, reunião da Junta de Avaliação, com a participação dos membros designados pela República Argentina, pela República Federativa do Brasil, pela República do Paraguai e pela República Oriental do Uruguai, a fim de constatar o cumprimento dos requisitos para a promoção de grau dos funcionários MERCOSUL e elaborar proposta de alocação no grau que corresponda a partir de 1º de janeiro de 2024, para consideração do Grupo Mercado Comum (GMC), conforme o procedimento previsto na Decisão CMC N° 15/15 "Normas Gerais para Funcionários MERCOSUL".

Nesse sentido, a Junta de Avaliação considerou a documentação encaminhada pelos órgãos do MERCOSUL, por meio das seguintes comunicações:

- Nota IPPDH N° 221/23, de 31 de maio de 2023;
- Nota ISM N° 25/2023, de 15 de junho de 2023;
- Nota SM/376/23, de 26 de junho de 2023;
- Nota SM/391/23, de 30 de junho de 2023;
- Nota SM/418/23, de 26 de julho de 2023;
- Nota TPR/62/2023, de 17 de agosto de 2023.

Com base na referida documentação, a Junta de Avaliação constatou o cumprimento dos requisitos previstos na Decisão CMC N° 15/15 para a promoção de grau dos seguintes funcionários no regime de carreira, a partir de 1.º de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 107 e 121 da referida norma:

Órgão	Funcionário	Cargo	Anos completos em 31/12/23	Grau a partir de 01/01/24
IPPDH	Andressa Caldas	Chefe de Departamento	8	2
IPPDH	Javier Palummo	Chefe de Departamento	8	2
ISM	Víctor Lezcano	Chefe de Departamento	8	2
SM	Mario Melgarejo	Assistente Técnico	20	5
SM	Marcy Hottum	Assistente Técnica	20	5
SM	Belén Costa	Assistente Técnica	12	3
SM	Belén Gauto	Técnica	8	2
SM	Gonzalo Tuimil	Técnico	4	1
SM	Anderson Morales	Técnico	4	1
SM/UTF	Glenda Vilela	Técnica Sênior	16	4
SM/UTF	Verónica Ríos	Técnica Sênior	12	3
SM/UTF	Inés Millán	Analista de projetos	12	3
SM/UTF	Carmen Ruiz	Analista de projetos	8	2
SM/UTF	Juan Pablo Mordini	Analista de projetos	4	1
ST	Brenda Maffei	Técnica	4	1

A Junta de Avaliação solicitou ao membro designado pela República Federativa do Brasil, em exercício da Presidência *Pro Tempore*, encaminhar cópia da presente Ata aos Senhores Coordenadores Nacionais do GMC para os fins pertinentes.

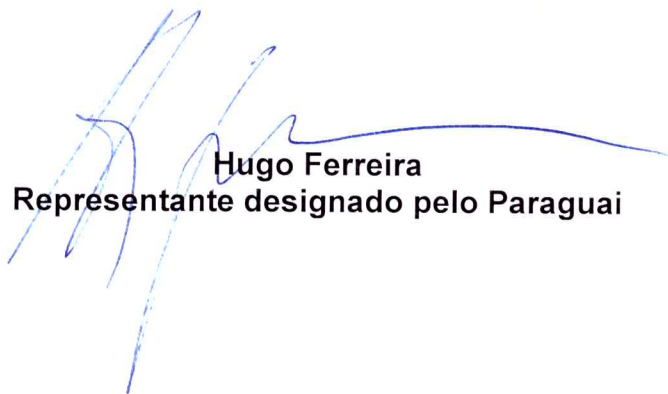
A Junta decidiu, também, solicitar à Secretaria do MERCOSUL o arquivamento da presente Ata, com caráter RESERVADO.



Flavio Chomnalez
Representante designado pela Argentina



Vismar Ravagnani
Representante designado pelo Brasil



Hugo Ferreira
Representante designado pelo Paraguai



Matías Vain
Representante designado pelo Uruguai